



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00021/2022-CPL - 28.09.23

Alteração: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÁ E HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Caaporá - Rua Salomão Veloso, 49 - Centro - Caaporá - PB, CNPJ nº 08.865.644/0001-54, neste ato representada pelo Prefeito Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporá - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1.648.359 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Humberto Ramalho Trigueiro Mendes - R Escrivão Sebastião de Azevedo Bastos, 538 - Manaira - Cxpost 004 - João Pessoa - PB - CNPJ nº 35.590.090/0001-00, neste ato representado por Humberto Ramalho Trigueiro Mendes, Brasileiro, Divorciado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Doutor Francisco Sarmiento Meira, 76, Bessa - João Pessoa - PB, CPF nº 617.762.897-49, Carteira de Identidade nº 04150652 SSP/RJ, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Tomada de Preços nº 00004/2021, no termos do Processo de Aditamento nº TP00004/2021-005.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objetivo: Contratação de Empresa Especializada de engenharia para construção de pavimentação e Drenagem no município de Caaporá-PB (Convenio Ministério do Desenvolvimento Regional - Contrato 1073357-09/2020)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de serviço não previsto anteriormente - adequação do projeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SERVIÇOS:

A adequação do respectivo projeto, onde é observada a alteração no quantitativo de serviço especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão -, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

HUMBERTO RAMALHO
TRIGUEIRO
MENDES:61776289749

Assinado de forma digital por
HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO
MENDES:61776289749
Data: 2023.10.15 12:57:04



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

Os custos dos serviços serão acrescidos em R\$ 25.990,84 (VINTE E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 853.579,87.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
3	RUA AUGUSTO CORREIA VELOSO	25.990,84
TOTAL:		25.990,84

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Caaporã - PB, 16 de Outubro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

João Araújo da Silva
 705909924-10

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
 Prefeito Constitucional
 908.521.504-82

PELO CONTRATADO

HUMBERTO RAMALHO
 TRIGUEIRO
 MENDES:61776289749

Assinado de forma digital por
 HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO
 MENDES:61776289749
 Dados: 2023.10.16 12:56:50-03'00'

HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO
MENDES
 HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO
 MENDES
 617.762.897-49

[Handwritten signature]
 1578877490

Assinado por 1 pessoa: CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://caapora.1doc.com.br/verificacao/BEC5-5973-658A-358D> e informe o código BEC5-5973-658A-358D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEC5-5973-658A-358D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 16/10/2023 18:41:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/BEC5-5973-658A-358D>